



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná  
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210  
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70  
e-mail: pmguaporema@uol.com.br



## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020 – E

**Art. 1º** - O Prefeito Municipal de Guaporema - PR, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** a nova data da realização das Provas Escritas Objetivas e Entrega dos Títulos, referente ao Concurso Público aberto através do Edital de Concurso Público nº 001/2020, conforme segue:

**I** - Informamos aos candidatos homologados que a prova escrita objetiva, bem como, a entrega dos títulos serão realizadas no dia **22 DE NOVEMBRO DE 2020**.

**Art. 2º** - Informamos que os locais, horários e normas de realização das provas são os mesmos divulgados anteriormente nos termos do Edital de Concurso Nº 001/2020 – D.

**Art. 3º** - Segue abaixo o cronograma atualizado:

DATA	EVENTO
11/11/2020	Divulgação dos candidatos afrodescendentes e dos candidatos que solicitaram a devolução da taxa de inscrição
23/11/2020	Gabarito preliminar
01/12/2020	Gabarito oficial e resultado preliminar para os cargos que têm prova prática
05/12/2020	Dia de realização das provas práticas
09/12/2020	Gabarito oficial e resultado preliminar para os demais cargos, bem como, resultado preliminar das provas práticas
14/12/2020	Resultado final e convocação para a entrevista dos candidatos afrodescendentes

**Art. 4º** - Em atendimento ao contido na Recomendação Administrativa nº 52/2020 da Promotoria de Justiça da Comarca de Cidade Gaúcha-PR, fica incluído ao Edital de Concurso Público Nº 001/2020, o seguinte item:

### 20. DOS CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

20.1. Fica assegurado às pessoas negras, assim consideradas aquelas que se autodeclararem e comprovarem como pretas ou pardas, a raça etnia negra, 10% (dez por cento) das vagas destinadas a candidatos afrodescendentes, em todas as fases do concurso, calculadas pelo total de nomeações para cada cargo, somadas todas as especialidades e locais de lotação, inclusive pelas vagas surgidas durante sua vigência.

a) se a fração do número for inferior a 0,5 (cinco décimos), este será arredondado, de modo que a quinta vaga de cada cargo seja destinada ao candidato afrodescendente.

20.1.1. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos afrodescendentes, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

20.1.2. Os candidatos afrodescendentes, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná  
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210  
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70  
e-mail: [pmguaporema@uol.com.br](mailto:pmguaporema@uol.com.br)



20.1.3. Os candidatos afrodescendentes, deverão encaminhar via e-mail – [klccoonsultoria@gmail.com](mailto:klccoonsultoria@gmail.com), até o dia **06/11/2020**, declaração, conforme modelo (ANEXO I), atestando que é candidato afrodescendente e uma cópia de um documento oficial com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho, Passaporte, etc.);

20.1.4. Serão indeferidas as inscrições na condição especial de afrodescendente dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital a respectiva declaração e um documento oficial com foto.

20.1.5. O candidato que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

20.1.6. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos afrodescendentes e a segunda somente a pontuação destes últimos.

20.1.7. Os candidatos afrodescendentes serão convocados por meio do edital de divulgação do resultado final para se apresentarem à comissão específica de Heteroidentificação à fim de comprovar sua afro descendência. O candidato que não comparecer para a entrevista na data indicada no resultado final não concorrerá às vagas destinadas aos candidatos afrodescendentes.

20.1.8. A verificação das características dos candidatos que se autodeclararem negros será realizada por meio de entrevistas presenciais por Comissão Especial nomeada para essa finalidade que, por maioria de seus membros fará a convalidação da autodeclaração etno-racial. Tal entrevista será pública.

20.1.8.1. A realização do controle de verificação das características étnico-raciais dos candidatos poderá ser realizada antes da prova escrita objetiva ou após a realização da mesma e antes da homologação do resultado final.

20.1.9. Detectada a falsidade na declaração a que se refere o inciso 20.1, sujeitar-se-á o infrator às penas da lei, sujeitando-se, ainda:

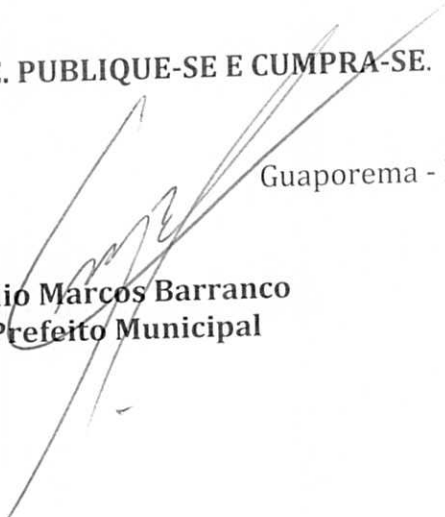
I - Se já nomeado no cargo efetivo para o qual concorreu na reserva de vagas, utilizando-se da declaração inverídica, à pena disciplinar de demissão, após realização de procedimento administrativo em que lhe será assegurado o contraditório e ampla defesa;

II - Se candidato, à anulação da inscrição no concurso público e de todos os atos daí decorrentes.

**Art. 5º** - Informamos ainda, aos candidatos que não desejarem mais realizar a prova devido a nova data de aplicação da mesma, que estes deverão preencher a ficha de solicitação de devolução da taxa de inscrição (ANEXO II) e enviar para o e-mail [klccoonsultoria@gmail.com](mailto:klccoonsultoria@gmail.com) até o dia 06/11/2020.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Guaporema - PR, 23 de outubro de 2020.

  
**Célio Marcos Barranco**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná  
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210  
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70  
e-mail: [pmguaporema@uol.com.br](mailto:pmguaporema@uol.com.br)



## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE CANDIDATO AFRODESCENDENTE

Eu, \_\_\_\_\_, portador do  
RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_,  
devidamente inscrito no cargo de \_\_\_\_\_, DECLARO, nos termos e  
sob as penas da lei, para fins de inscrição no Concurso Público do município de Guaporema – PR –  
(Edital de Concurso Público nº 001/2020), que sou cidadão (ã) negro(a),  
nos termos da legislação em vigor, identificando-me como de cor \_\_\_\_\_  
(negra ou parda), pertencente à raça/etnia negra.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná  
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210  
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70  
e-mail: [pmguaporema@uol.com.br](mailto:pmguaporema@uol.com.br)



## ANEXO II

### FORMULÁRIO DE DEVOLUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Prezados Senhores,

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e  
CPF nº \_\_\_\_\_, inscrito no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2020,  
concorrendo para o cargo de \_\_\_\_\_, venho solicitar a  
devolução da taxa de inscrição no valor de R\$ \_\_\_\_\_.

Para tanto informo que a referida devolução deverá ser efetuada conforme abaixo informado:

NOME DO BANCO	
NÚMERO DA AGÊNCIA	
NÚMERO DA CONTA CORRENTE	
NÚMERO DA CONTA POUPANÇA	
NOME DO TITULAR DA CONTA	
CPF DO TITULAR DA CONTA	

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO